

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que a Comissão de Educação, Saíde, Saneamento e Assistência Social não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedida para apresentar a respectiva proposição que concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 7 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA  
Serviço de Apoio ao Processo Legislativo